



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 583 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Deuselira Rodrigues de Souza, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - A pedido, conceder 20 (vinte) dias de licença prêmio a servidora pública municipal DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula Funcional nº. 68, Operadora de Som, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2022.

Parágrafo único – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de Março de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente